

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 620, de 2019

Aprova o ato que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2023

Senador Eduardo Gomes

Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital